

Vitória da Conquista-BA, 16 de julho de 2018

07/07/18

Serviço de Comunicação e Zeladoria
Processo N° 30495/18
Entrada 16/07/18

Ilmo. Sr. Procurador Geral Carlos Murilo Pimentel Mármore
Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista BA.

Telefone: (77) 3424-8905

E-mail: pgm@pmvc.ba.gov.br

Praça Joaquim Correia, nº 55

Centro, CEP 45.040-901

Nesta.

EM SUBSTITUIÇÃO CONFUNDE PONTARIA
04/2018.
REVISITA-SÉ A PROCURADORIA INSTITUCIONAL PARA PROVIMENTOS.
EM 14/04/2018.
Átila Carvalho MF. dos Santos
Procurador
OAB/BA 14706 - Mat. 241950

Gutemberg Macedo Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o Nº 11.865, portador do RG nº 4.439.541-86 SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 429.298.305-49, endereço eletrônico gutomjr@gmail.com, com endereço profissional na Av. Siqueira Campos, nº 839 - Praça Guadalajara – Bairro Recreio – em Vitória da Conquista-BA – CEP 45.020-400, telefone para contato: (77) 3424-7770, vem, à presença de V. Sª, com fundamento na Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas) e no art. 5º, inc. XIV, da Constituição da República de 1988, levando em consideração a resposta negativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (doc. anexo) e a ausência de resposta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, requerer o acesso e cópia, no prazo legal máximo de 20 (vinte) dias corridos (artigo 11, §1º, da Lei 12.527/11), dos seguintes dados:

-Todos os dados relacionados à autorização, pelo poder público municipal, da exposição intitulada “Caminhos da Paz” e respectivas esculturas, de autoria de Allan Kardec Cardoso Lessa, localizada na Av. Olívia Flores, nesta cidade, desde o mês de julho de 2015, de forma ininterrupta;

-Os dados relacionados à autorização municipal para exposição da obra intitulada “Sentimentos”, de autoria de Allan Kardec Cardoso Lessa, atualmente na Av. Juracy Magalhães, também nesta cidade, desde o mês de julho de 2016, de forma ininterrupta;

Marianna Leifer
JORNALISMO - HOJE
17.07.18 09:45

1

-Os dados relativos à forma de concessão do espaço público, especialmente datas e prazos, e se as referidas exposições geraram eventual ônus financeiro ao município (com pessoal, maquinário, materiais, etc.) e qual a sua natureza;

-Os fundamentos jurídicos (atos, portarias, editais de concurso público, etc.) para concessão de tais espaços;

Se houve contrapartida financeira (pagamento de valor, permuta, prestação de serviço, etc.) do Sr. Allan Kardec Cardoso Lessa para o município e/ou do município para o aludido senhor, em função das referidas exposições, e, sendo o caso, em que consistiu tal contraprestação.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas em fotocópia e formato digital (PDF), quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, §5º, da lei 12.527/2011. Para o recebimento da resposta, comunicamos que os endereços físicos e virtuais (e-mails) deverão ser aqueles anteriormente informados na qualificação do Solicitante, ou seja, gutomjr@gmail.com.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, queremos que seja apontada a razão da negativa, bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do art. 24, §1º, da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradecemos pela atenção e pedimos deferimento.

Gutemberg Macedo Júnior
OAB-BA 11.865